

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - HOSPITAL JEAN BITAR.**
CNPJ: 23.453.830/0015-75

Contratada: **CIRURGIÕES ASSOCIADOS PARÁ LTDA -ME**
CNPJ: 24.959.667/0001-84

Data do termo aditivo ao contrato: **16/10/2016**

Objeto do contrato: **SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL, ESPECIALIZADA E BARIÁTRICA, nas vinte e quatro horas de cada dia, ininterruptamente, todos os dias de cada semana e mês, de forma presencial ou em regime de plantão, e, ainda, manter e desenvolver o programa de Residência médica (PRM) em cirurgia geral e cirurgia avançada.**

Alterações

1. Incluir ao objeto do contrato:


Cláusula Primeira: Excluem-se do contrato inicial as cirurgias gerais ambulatoriais e incluem-se cirurgias plásticas de mamoplastia, mastectomia e dermolipectomia. Mesmo que não proveniente do programa de cirurgia bariátrica, além de cirurgia torácica exclusivamente para atendimento a pacientes internados no hospital. Com essas alterações a meta de cirurgia geral e demais especialidades passa de 160 (cento e sessenta) para 125 (cento e vinte e cinco) cirurgias mensais.

CIRURGIA	MENSAL
Cabeça e Pescoço	15
Reconstrução do Trânsito Intestinal	12
Cirurgia Bariátrica	08
Cirurgia Geral e demais especialidades *	90
TOTAL	125

*Incluído cirurgia torácica e cirurgia urológica, exclusivamente para atendimentos a pacientes internados no hospital com indicação cirúrgica das equipes de Pneumologia e/ou Endocrinologia do Hospital Jean Bitar; também estão inclusas neste quantitativo, as cirurgias plásticas de mamoplastia, mastectomia, e dermolipectomia, mesmo que não provenientes do programa de cirurgia bariátrica.

Cláusula Segunda: Altera-se a meta de saídas hospitalares de 110 (cento e dez) para 126 (cento e vinte e seis) saídas/Mês.

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor do contrato inicial a importância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).


JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809

Cláusula Quarta: O valor do contrato principal passará a ser de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

2. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Belém/PA, 01 de Junho de 2018.



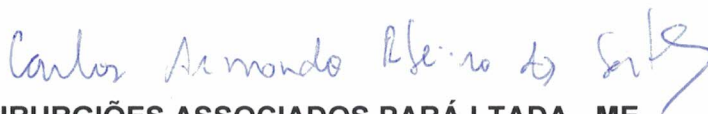
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Hospital Jean Bitar
José Carlos Rizoli
Presidente



CIRURGIÕES ASSOCIADOS PARÁ LTADA - ME

Luiz Nazareno França de Moura
Sócio Administrador



CIRURGIÕES ASSOCIADOS PARÁ LTADA - ME

Carlos Armando Ribeiro dos Santos
Sócio Administrador



JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809